



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00014/2025

Tacaimbó - PE, 26 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação emergencial de empresa objetivando fornecimento de artigos pneumáticos destinados a atender a frota do município de Tacaimbó – PE, por um período de 30 (trinta) dias.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A frota municipal, que é fundamental para a prestação de serviços públicos essenciais, está enfrentando um déficit significativo de artigos pneumáticos. A falta desses itens compromete a continuidade das atividades administrativas, de saúde, educação e infraestrutura, impactando diretamente a população.

A situação que levou à necessidade de contratação emergencial foi inesperada. As falhas nos itens pneumáticos foram mais severas e frequentes do que o esperado, demandando a aquisição imediata para evitar a paralisação da frota.

A não realização da contratação poderá resultar em prejuízos à população, uma vez que a manutenção da frota é crucial para a execução de serviços públicos, especialmente em situações de emergência, como transporte de pacientes, coleta de lixo e outras funções vitais.

A urgência da contratação se deve ao fato de que a inoperabilidade dos veículos tem atrasado serviços públicos fundamentais, como transporte de pacientes, coleta de lixo e manutenção de vias. Portanto, a rápida reposição de pneus é crucial para restabelecer a normalidade dos serviços.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A contratação emergencial se justifica pela necessidade imediata de suprir a frota do município, e a FERREIRA AUTO PECAS LTDA demonstrou disposição em atender essa urgência.

A empresa apresentou todos os documentos necessários conforme exigido pela legislação e pelas normas de licitação. Isso demonstra sua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, garantindo a idoneidade do fornecedor.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



O valor total da proposta de R\$ 63.190,72 está dentro do orçamento previsto para essa contratação emergencial, considerando a urgência do fornecimento.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

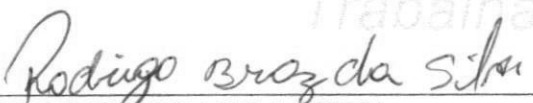
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


RÓDRIGO BRAZ DA SILVA
Diretor de Transportes

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE 55140-000